



RIO GRANDE DO NORTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
EXAME DE ORDEM 2009.3
COMUNICADO

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO RN, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM (CEE/OAB/RN), comunica que **não** houve examinando com pedido de isenção de taxa deferido, portanto os examinandos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no Exame de Ordem, acessar os endereços eletrônicos www.oab-rn.org.br ou www.oab.org.br e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **11 de janeiro de 2010**, protocolando os documentos conforme item 2.1.4 do edital de abertura: “2.1.4 **A terceira etapa** da inscrição consistirá na entrega do formulário de solicitação de inscrição, impresso na primeira etapa, de cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, cópia do documento de identidade, observado o disposto no subitem 6.8, uma foto 3x4 recente e de 1 kg de alimento não perecível, (...), na sede da Seccional ou das Subseções de Caicó/RN e Mossoró/RN, no horário de funcionamento destas (Natal: 12h às 18h – Caicó: 8h às 12h; 14h às 18h – Mossoró: 7h30min às 11h30min; 13h30min às 17h30min) além da entrega de 1 kg de alimento não perecível”.

Natal/RN, 8 de janeiro de 2010.